



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS  
Av. 1º de Janeiro, s/n, Sebastião Barros-PI  
CEP: 64.985-000 CNPJ nº 01.612.805/0001-59  
Fone/fax: (89)3564-0066



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



**LEI Nº 32 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**INSTITUI O REAJUSTE NO VENCIMENTO BASE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido reajuste salarial para os professores do magistério público da educação básica do Município de Sebastião Barros, em efetivo exercício em sala de aula, ocupantes do cargo de professor, com carga horária de 40 horas semanais, para fins de adequação aos valores de que trata a Lei Federal nº 11.738/2008.

**Parágrafo único.** Por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima em nível médio na modalidade normal conforme determinado pela legislação federal de diretrizes e bases da educação.

**Art. 2º.** O reajuste será de 13,01% (treze vírgula zero um por cento) e o piso salarial será no valor de R\$ 1.917,78 (hum mil, novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) para docentes de escolas públicas deste município, com 40 horas de trabalho semanais.

**Art. 3º.** Fica o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas da implementação da referida Lei na LDO e PPA vigentes, promovendo a compatibilização da ação ora proposta.

**Art. 4º.** Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2015 e revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI, 12 de Fevereiro de 2015.**

**NIVALDO ROBERTO NOGUEIRA RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros (PI), em 10 de Abril de 2015.

**LEI MUNICIPAL Nº 32/2015**

**Aprova a Lei nº 32/2015 que dispõe sobre o Reajuste no Vencimento Base dos Professores da Educação Básica Municipal, Sebastião Barros-PI e dá outras Providências.**

Esta Lei foi sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, aos 10 dias do mês de Abril de dois mil e quinze.

Sebastião Barros (PI), 10 de Abril de 2015

**NIVALDO ROBERTO NOGUEIRA RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO  
RESENHA DE CONTRATO**

Contrato nº 226/2015-ASSJUR-SEMEL

ASSINATURA: em 20 de julho de 2015.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 20 de dezembro de 2015.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de São Raimundo Nonato-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.967.494/0001-27 com endereço na Avenida João Dias, nº 1035, representada por sua Secretária, Senhora Rosa Amélia Ferreira da Silveira, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 227.324.203-44 e RG nº 190379 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Rosa Teixeira de Castro, 215, nº 128, Bairro Aldeia, em São Raimundo Nonato – Estado do Piauí.

**CONTRATADO:** Paulicéia de Negreiros Freitas, brasileira, professora, inscrita no CPF sob o número 046.764.653-86 e portadora do RG nº 3.157.169 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Maria do Rosário Moraes de Oliveira, nº 499, Alto do Cruzeiro, em São Raimundo Nonato-PI.

**OBJETO:** a contratação da Sra. Paulicéia de Negreiros Freitas para o cargo de professora com carga horária de 20 horas e 20 aulas, na Unidade Escolar José Vitorino da Costa.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.678,00 (hum mil seiscentos e setenta e oito reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE DE DESPESA	CLASSE	NAT. DESPESA
0601	12.361.002.2029	3.3.90.36.06



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



**PUBLICAÇÃO  
RESENHA DE CONTRATO**

Contrato nº 227/2015-ASSJUR-SEMEL

ASSINATURA: em 20 de julho de 2015.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 20 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado na forma da lei.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de São Raimundo Nonato-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.967.494/0001-27 com endereço na Avenida João Dias, nº 1035, representada por sua Secretária, Senhora Rosa Amélia Ferreira da Silveira, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 227.324.203-44 e RG nº 190379 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Rosa Teixeira de Castro, 215, nº 128, Bairro Aldeia, em São Raimundo Nonato – Estado do Piauí.

**CONTRATADO:** Marcia Ferreira Barbosa Santos, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o número 966.979.033-68 e RG nº 2.244.423 SSP/PI, residente e domiciliado no povoado Lagoa da Firmeza – Zona Rural, em São Raimundo Nonato – Estado do Piauí.

**OBJETO:** a contratação da Sra. Marcia Ferreira Barbosa dos Santos, para o cargo de professora, para prestação de serviço na Unidade Escolar João Braz do Rosário, com carga horária de 20 horas e 8 aulas.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.246,00 (hum mil duzentos e quarenta e seis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE DE DESPESA	CLASSE	NAT. DESPESA
0601	12.361.002.2029	3.3.90.36.06